



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano IX - Edição nº 00775 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3E7735E7BA5C7D429247A153EAF6679A

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 215/2019
- DECRETO Nº 216/2019
- DECRETO Nº 217/2019
- DECRETO Nº 218/2019
- DECRETO Nº 219/2019
- DECRETO Nº 220/2019
- DECRETO Nº 221/2019
- DECRETO Nº 222/2019
- DECRETO Nº 223/2019
- DECRETO Nº 224/2019
- DECRETO Nº 225/2019
- DECRETO Nº 226/2019
- ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2019
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N.º 011/2019
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N.º 012/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2019

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 215/ 2019 De 17 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **DEINA OLIVEIRA FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **DEINA OLIVEIRA FERREIRA.** ocupante do Cargo de FISCAL DE OBRAS, no período de 16.10.19 a 15.11.19 referente ao período aquisitivo de 21.11.17 a 21.11.18.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 16 de outubro de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 216 / 2019. De 17 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a PATRÍCIA MATOS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) PATRÍCIA MATOS DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) mês, no período de 23.10.19 a 22.11.19, referentes ao decênio de 27.07.09 a 27.07.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 217/ 2019 De 17 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)  
Servidor (a) MARCOS ANTÔNIO  
PIRES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MARCOS ANTÔNIO PIRES MACIEL, ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 21.10.19 a 20.11.19 referente ao período aquisitivo de 06.10.18 a 06.10.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de outubro de  
2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 218 / 2019. De 18 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a WELDER MENDES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) WELDER MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de 21.10.19 a 21.01.20, referentes ao decênio de 03.09.07 a 03.09.17.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 18 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 219/ 2019 De 18 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MARLI MENDES ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) MARLI MENDES ROCHA, ocupante do Cargo de ACS, no período de 15.10.19 a 14.11.19 referente ao período aquisitivo de 21.12.17 a 21.12.18.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 15 de outubro de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 18 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 220/ 2019 De 19 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) VAGNEY DA SILVA AMARAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) VAGNEY DA SILVA AMARAL, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA no período de 21.10.19 a 20.11.19 referente ao período aquisitivo de 10.07.17 a 10.07.18.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 19 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 221/ 2019 De 23 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor RAIMUNDA NEUMA DE ANDRADE PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). RAIMUNDA NEUMA DE ANDRADE PAULA, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24.10.19 a 23.12.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.19.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 24.12.19 a 24.03.20, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 23 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 222 / 2019 De 24 de outubro de 2019.

**“Dispõe sobre reintegração judicial de Servidor(a) Público(a) Municipal, que indica”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO decisão liminar proferida nos autos do Processo de nº 8000441-92.2019.8.05.0055, no qual figura como Requerente a Senhora EDNALVA ALMEIDA SILVA,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica REINTEGRADA, com base na referida decisão, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal EDNALVA ALMEIDA SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 24 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 223/ 2019 De 24 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **SUZETE MACHADO BASTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **SUZETE MACHADO BASTOS,** ocupante do Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01.11.19 a 30.12.19,** referente ao período aquisitivo de **22.07.17 a 22.07.19.**

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 02(dois) meses, no período entre **01.01.20 a 01.03.20,** referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11,** com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 24 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 224/ 2019 De 24 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MARIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) MARIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativa, no período de 21.10.19 a 21.12.19 referente ao período aquisitivo de 02.03.17 a 02.03.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 21 de outubro de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 24 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 225 / 2019 De 24 de outubro de 2019.

**Súmula:** Nomeia membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº. 482/2007, e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei Municipal 482 de 27 de abril de 2007 e alterações posteriores, insculpidas na Lei Municipal de nº. 508, de 10 de julho de 2009,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação, os representantes dos seguintes segmentos:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

**a) Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: RAIMARA MACIEL OLIVEIRA

Suplente: NAIÂNDERSON DA SILVA CARNEIRO

**b) Secretaria Municipal de Gestão Administrativa:**

Titular: ELIANO DOS SANTOS LIMA

Suplente: ELÍSIA ROCHA MIRANDA

**II - Representante(s) dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: AURELINO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Suplente: LÍDIA MARTINS DE SOUZA

**III - Representante(s) dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: LÚBIA DA SILVA SOARES

Suplente: IOLANDA MELO DE MAGALHÃES

**IV - Representante(s) dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: JEANE PEREIRA MARQUES

Suplente: AURENICE BATISTA PEREIRA

**V - Representante(s) dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: DAMIÃO ISAIÁS NUNES

Suplente: EDNA PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672

Site: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br) Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

Titular: ALZINEIDE ALMEIDA DA SILVA

Suplente: JEANE PEREIRA MARQUES

**VI - Representante(s) dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: MIKEVENY BATISTA DOS SANTOS

Suplente: ILAN DIAS DOS SANTOS

Titular: FRANCINAIDE FERNANDES SANTANA

Suplente: MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA

**VII - Representante(s) do Conselho Municipal de Educação**

Titular: JAIR ANTÔNIO MACIEL TEIXEIRA

Suplente: MARCOS ROCHA BRITO

**VIII - Representante(s) do Conselho Tutelar:**

Titular: RAQUEL GOMES DE SANTANA CRUZ

Suplente: MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

**Art. 2º.** As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são aquelas previstas na Lei Municipal nº. 482 de 26 de abril de 2007.

**Art. 3º.** A função de integrante do Conselho Municipal do FUNDEB será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 24 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672

Site: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br) Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 226 / 2019 De 25 de outubro de 2019.

**“Dispõe sobre readmissão administrativa de Servidor Público Municipal, que indica”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Requerente foi aposentado e, em razão desta, declarada a vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** requerimento apresentado pelo Servidor infra-radicado, no sentido de retornar efetivamente às suas atividades, inerentes ao Cargo de Motorista;

**CONSIDERANDO** que existem vários cargos de motorista vagos no Quadro de Pessoal deste Município;

**CONSIDERANDO** que o Requerente, enquanto desempenhava as suas funções, sempre pautou a sua conduta com lealdade e honestidade;

**CONSIDERANDO** que não há inconveniência para o serviço público com a readmissão do Requerente;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 42, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Central),

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica reconhecida a readmissão do Servidor Público Municipal **ARI ARAGÃO**, ao Cargo de **MOTORISTA**, desconsiderando-se, a título de remuneração, o lapso temporal decorrido entre a vacância e a readmissão instituída por meio deste Ato.

**Art. 2º** Atribuir-se-á, ao (à) Servidor (a), a carga horária e remuneração estabelecidas no Plano de Cargos e Salários vigente no Município.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial

**GABINETE DO PREFEITO****ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2019**

**EMPRESAS VENCEDORAS:** MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- ME, CNPJ: 17.406.286/0001-02 SEDIADA AV. ADOLFO MOITINHO, 24, CENTRO, IRECÊ/BA VENCEDORA DO LOTE I, PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (PRAINA), CNPJ: 26.537.107/0001-67, LOCALIZADA NA RUA ITIUBA, 190, QUADRA UNIC, LOTE 03, GALPÃO 01, CAJI, LAURO DE FREITAS/BA VENCEDORA DO LOTE II, V, E VII, OLIVEIRA & SANTOS LTDA (SHOPPING DO MEDICO), CNPJ Nº 04.570.113/0001-83, SEDIADA NA AVENIDA SANTOS LOPES, Nº 438, TÉRREO, CENTRO, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, VENCEDORA DO LOTE III, FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (FRANCAL MED), CNPJ: 07.807.773/0001-23 SEDIADA RODOVIA BR 101, S/N, KM 165, LOTEAMENTO LAGOA DO BOSQUE, CEP: 44.245-000, CONCEIÇÃO DE JAQUIPE/BA, VENCEDORA DO LOTE IV, OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTADOS E EXPORTAÇÃO EIRELI (OKEY MED), CNPJ: 11.311.773/0001-05, SEDIADA RODOVIA BR- 101, S/N KM 510, JAÇANÃ ITABUNA/BA, VI, OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL DR ANTONIO CARLOS RIBEIRO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VALOR GLOBAL R\$ 1.712.990,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E DOZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) 25/10/2019

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647/1615

Página 1 de 1

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Convite



**GABINETE DO PREFEITO**

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N.º 011/2019

**EMPRESA VENCEDORA: E.W. ENGENHARIA LTDA- ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.302.863/0001-81, LOCALIZADA NA RUA ÁLVARES CABRAL, Nº 72, CENTRO, IBOTIRAMA/BA, CEP: 47.52-000 **OBJETO** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMA ELÉTRICO DOS PRÉDIO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, 12/09/2019 LEI FEDERAL N.º 8.666/93 ART 23

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N.º 012/2019

**EMPRESA VENCEDORA: E.W. ENGENHARIA LTDA- ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.302.863/0001-81, LOCALIZADA NA RUA ÁLVARES CABRAL, Nº 72, CENTRO, IBOTIRAMA/BA, CEP: 47.52-000 **OBJETO** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMA HIDRÁULICO DOS PRÉDIO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) 12/09/2019** LEI FEDERAL N.º 8.666/93 ART 23

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2019  
CARTA CONVITE N.º 011/2019**

**CONTRATADA: E.W. ENGENHARIA LTDA- ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.302.863/0001-81, LOCALIZADA NA RUA ALVARES CABRAL, Nº 72, CENTRO, IBOTIRAMA/BA, CEP: 47.52-000, **OBJETO** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMA ELÉTRICO DOS PRÉDIO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ NO LAPSO TEMPORAL COMPREENDIDO ENTRE A DATA **12/09/2019 À 30/09/2019** LEI FEDERAL N.º 8.666/93 ART 23

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2019  
CARTA CONVITE N.º 012/2019**

CONTRATADA: **E.W. ENGENHARIA LTDA- ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.302.863/0001-81, LOCALIZADA NA RUA ÁLVARES CABRAL, Nº 72, CENTRO, IBOTIRAMA/BA, CEP: 47.52-000, **OBJETO** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMA HIDRÁULICO DOS PRÉDIO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ NO LAPSO TEMPORAL COMPREENDIDO ENTRE A DATA **12/09/2019 À 31/10/2019** LEI FEDERAL N.º 8.666/93 ART 23

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL